

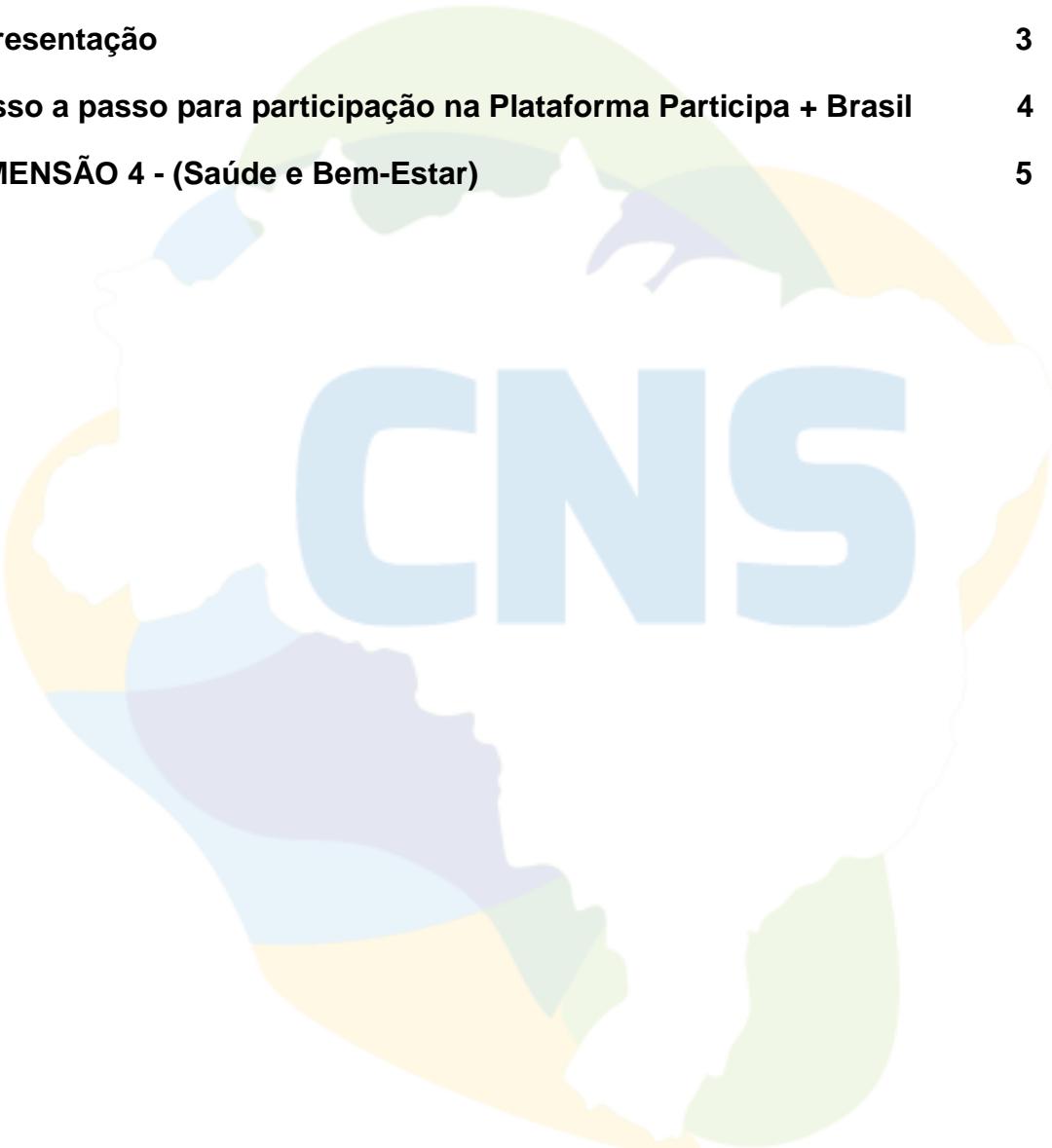
**INDICATIVOS DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (CNS) PARA
ORIENTAR A CONTRIBUIÇÃO DO CONTROLE SOCIAL AO
PROCESSO DE CONSULTA PÚBLICA SOBRE OS NOVOS
INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO IN LOCO DE CURSOS DE
GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DO SISTEMA NACIONAL DE
AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES)**

**DIMENSÃO ESPECÍFICA DA ÁREA DE SAÚDE E BEM-ESTAR
(Dimensão 4)**



SUMÁRIO

Apresentação	3
Passo a passo para participação na Plataforma Participa + Brasil	4
DIMENSÃO 4 - (Saúde e Bem-Estar)	5



APRESENTAÇÃO

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) é o órgão colegiado máximo de deliberação do Sistema Único de Saúde (SUS) e tem como principais atribuições a fiscalização, o acompanhamento e o monitoramento das políticas públicas de saúde, além de aprovar e acompanhar a execução do orçamento da saúde. Trata-se da instância que exerce o papel de controle social da política pública de saúde do país.

Esse Documento se propõe, assim, a manifestar a voz da sociedade organizada, dos movimentos sociais ligados à saúde e das entidades representativas dos segmentos de usuários, trabalhadores, gestores do SUS e prestadores de serviços em saúde. Por meio da sua Comissão Intersetorial de Relações de Trabalho e Educação em Saúde (CIRTES/CNS), esse Documento apresenta orientações de participação sobre o processo de revisão do instrumento de avaliação externa dos cursos de graduação e das instituições de Educação Superior no País. Trata-se de processo de ausculta social promovido pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC) por meio de Consulta Pública sobre os novos instrumentos de avaliação de cursos de graduação no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), no período de 18 de junho a 18 de julho de 2025.

Em que pese o papel estratégico do Inep na formulação, aplicação e revisão dos processos e instrumentos de avaliação externa dos cursos de graduação e das Instituições de Educação Superior, o CNS considera necessário participar desse importante ensejo e colaborar com esse processo. O Conselho desenvolve suas atribuições constitucionais de participar do processo de avaliação de cursos da área da saúde, com emissão de critérios técnicos educacionais e sanitários relativos à abertura e reconhecimento de novos cursos para a área da saúde e deve levar em conta os seguintes pontos: (i) a regulação pelo Estado; (ii) a necessidade de democratizar a educação superior; (iii) a necessidade de formar profissionais com perfil, número e distribuição adequados ao Sistema Único de Saúde e (iv) a necessidade de estabelecer projetos políticos pedagógicos compatíveis com a proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais.

A Comissão Intersetorial de Relações de Trabalho e Educação em Saúde (CIRTES/CNS) teve como uma de suas pautas a análise crítica dos dois instrumentos

de avaliação in loco de cursos de graduação no âmbito do SINAES, disponibilizados para consulta pública pelo INEP/MEC por meio da Plataforma Participa + Brasil:

- Dimensões Comuns (Dimensões 1, 2 e 3): abrange aspectos comuns a todos os cursos de graduação, incluindo organização didático-pedagógica (D1), corpo docente (D2) e infraestrutura (D3). Segundo o INEP, essas dimensões foram reformuladas com o propósito de refletir transformações contemporâneas do sistema educacional e alinhar os objetos de avaliação aos parâmetros de qualidade e às exigências normativas, pedagógicas e sociais da educação superior brasileira.
- Dimensão específica da Área da Saúde e Bem-Estar (Dimensão 4): trata das particularidades formativas específicas para a área geral do conhecimento, conforme a Classificação Internacional Normalizada da Educação adaptada ao Brasil (Cine Brasil), nesse caso, Saúde e Bem-Estar. Para o Inep, essa dimensão pretende incorporar objetos de avaliação voltados à integração entre ensino, pesquisa e extensão; inserção social; equidade e inclusão educacional; atualização tecnológica e metodológica em consonância com a área de formação; formação profissional contextualizada e articulação com o marco legal vigente.

A análise realizada pela CIRTES/CNS considerou os propósitos da comissão, os fundamentos da formação para o SUS e as premissas do Instrumento de Avaliação de Cursos da própria CIRTES/CNS, reafirmando o compromisso com a qualidade socialmente referenciada da formação superior em saúde.

O objetivo aqui é incidir, enquanto órgão de controle social do SUS, na formulação proposta pelo Inep no que concerne às Dimensões Específicas dos cursos da área de Saúde e Bem-Estar (Dimensão 4). Em um outro Documento, serão apresentadas as contribuições para as dimensões comuns (Dimensões 1, 2 e 3).

Os subsídios aqui descritos têm como referência, portanto, as análises dos instrumentos correspondentes à Dimensão Específica dos cursos da área de Saúde e Bem-Estar, e estão explicitados em termos de INDICATIVOS DE ORDEM GERAL e TÓPICOS ESPECÍFICOS, tendo em vista a inclusão de novos itens ou a exclusão de itens que estão no corpo do texto produzido pelo Inep/MEC.

PASSO A PASSO PARA A PARTICIPAÇÃO

1. Acesse a Plataforma Participa + Brasil pelo seguinte endereço eletrônico:
<https://www.gov.br/participamaisbrasil/pagina-inicial>
2. Clique na aba “Consultas Públicas”
3. No filtro de consultas, selecione a opção do órgão “Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira”
4. Aparecerão 4 consultas em aberto do Inep. Clique na que se refere a “Instrumentos de Avaliação in loco de Cursos de Graduação no âmbito do SINAES – dimensão específica da área de saúde e bem-estar”
5. Nessa página aparecerá a identificação da Consulta Pública, um resumo sobre o objeto da Consulta e, ao final da página, o conteúdo da proposta ora avaliada, toda identificada numericamente.
6. Ao clicar na linha ou no balão correspondente do item que se pretende contribuir, será aberta um caixa para a identificação do número da linha que se pretende alterar. Nesse momento, será solicitado o seu login por meio do GovBr.
7. O acesso a essa plataforma exigirá a autenticação do usuário por meio de seu GovBr, plataforma digital do governo brasileiro que visa centralizar o acesso dos cidadãos a diversos serviços públicos online.
8. Para quem não tem cadastro nessa plataforma do GovBR, você pode acessar o site gov.br (<https://acesso.gov.br/>) ou baixar o aplicativo oficial. O processo envolve inserir seu CPF, concordar com os termos de uso e, em seguida, seguir as instruções para criar sua conta, seja através do seu banco, e-mail ou telefone.
9. Ao voltar para a página da Consulta na Plataforma Participa + Brasil, aparecerá uma caixa com os seguintes campos em branco: *Título*, *Resumo* e a opção de anexar arquivo.
10. Na caixa do *Título*, sempre colocar se a modificação sugerida é de inclusão, de alteração ou de exclusão da redação, conforme indicado logo abaixo.
11. Na caixa do *Resumo*, copiar o tópico de texto constante nesse Documento, logo abaixo, e colar nessa caixa.
12. Depois, e por fim, clicar no botão azul *ENVIAR*.
13. Repetir esse procedimento, a partir do tópico 10, para todas as indicações sugeridas nesse documento.
14. Ao final do conteúdo do texto da Dimensão 4, o sistema da Plataforma Participa + Brasil ainda oferecerá a opção de anexar esse Documento do CNS de forma integral, o que também é salutar fazer.
15. Segue abaixo as indicações de contribuições do CNS para essa Consulta.

DIMENSÃO 4 - EXCLUSIVA DA ÁREA DA SAÚDE E BEM-ESTAR

- Incluir na DIMENSÃO 4 um tópico específico relativo ao egresso do curso, o que demonstraria, assim, o compromisso da IES com a questão social. Esse aspecto, quase sempre é negligenciado ou visto de modo genérico pelos Projetos. A atenção/preocupação com o egresso e sua fixação ou interiorização, tem relação com a presença do profissional e a possibilidade de absorção no município/região, no setor público/privado. Tem relação, também, com a oferta de vagas e, no caso da oferta de outros cursos, como se dá a evasão e a ociosidade de vagas. Diz respeito, do mesmo modo, à interiorização responsável do ensino e a super oferta em Capitais e regiões metropolitanas, particularmente nos Estados onde há forte concentração de profissionais, com acenos de financiamento que escravizam o aluno e suas famílias.

A) Tópico 4.1 (Atividades práticas de ensino para a área da saúde e bem-estar que envolvem usuário) explicitar:

- os cursos específicos considerados no âmbito do “bem-estar”, vez que saúde também se inclui na dimensão bem-estar, como referido na definição da OMS “um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas como a ausência de doença ou enfermidade”.
- se for o caso, com exemplos, os cursos relacionados a essa categoria, tais como estética, cosmética, podologia ou terapias holísticas e complementares.
- a necessidade de especificar as formas de como os alunos do TURNO NOTURNO serão inseridos nos cenários de práticas. Sabe-se dos obstáculos enfrentados por esses alunos, geralmente trabalhadores, em vivenciar a prática real, particularmente na atenção básica/atenção primária, realizada durante o dia.

B) Tópico 4.1, letra “a” (As atividades práticas de ensino apresentam conformidade com:) complementar ou incluir, nos itens:

- ✓ (ii) a regulamentação para a orientação dos estudantes nos cenários de aprendizagem;
- ✓ (iii) a regulamentação para a supervisão dos professores supervisores dos estudantes nos cenários de aprendizagem;

- ✓ (iv) a regulamentação para a responsabilidade docente incluindo compromissos com o diálogo entre docentes, estudantes e sociedade;
- ✓ (v) as necessidades de saúde do território, constantes nos planos de saúde (municipais e estaduais);
- ✓ (vi) as particularidades de grupos populacionais específicos do território como indígenas, quilombolas, povos de terreiro, ciganos, catadores de materiais recicláveis, população em situação de rua, entre outros.

C) Tópico 4.1, letra “b” (As atividades práticas de ensino:) incluir os itens:

- ✓ (ii) permitem a inserção nas redes de bem-estar;
- ✓ (iii) permitem a inserção em ambientes especializados ou multiprofissionais diversificados em saúde considerando os serviços vinculados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), à atenção à Saúde dos Povos Indígenas, particularmente nas regiões com maior contingente dessa população;
- ✓ (iv) permitem a inserção em ambientes especializados ou multiprofissionais diversificados em bem-estar;
- ✓ (v) permitem a inserção nas redes públicas de saúde, considerando a atenção primária, média e alta complexidade;
- ✓ (vi) atendem às necessidades locais, promovendo o acesso a serviços e atuando como espaço de troca científica, cultural, humana e profissional, em diálogo com os problemas e projetos que envolvam a comunidade local.

D) Tópico 4.1, letra “c” (As atividades práticas de ensino atendem ao previsto:) corrigir, acrescentar ou incluir os itens:

- ✓ (ii) no estágio curricular obrigatório (~~quando houver~~); (retirar o “quando houver” vez que é obrigatória realização de estágio para os cursos da área da saúde).
- ✓ (iii) no perfil do egresso atendendo aos dispositivos das DCN em vigor;
- ✓ (v) quanto à relação adequada de docentes/preceptores por estudante, respeitando a capacidade didático-pedagógica e os espaços físicos dos cenários de prática;
- ✓ (vi) nas necessidades de saúde do território, constantes nos planos locais de saúde (municipais e estaduais).

E) No tópico 4.1, letra “d” (As atividades práticas de ensino)

- Considerar enquanto aspectos de ordem geral, no sentido de orientar o trabalho do avaliador:
 - ✓ Necessário explicitar com exemplos o que será considerado CONTEXTO DE SAÚDE DA REGIÃO, vez que, muitas vezes, o PPC apresenta no contexto/inserção regional dados de saúde de abrangência nacional e estadual, sem especificar a realidade do município/região onde o curso está inserido.
 - ✓ Observar se ao trazer o contexto de saúde, quando da menção à rede de serviços, o Projeto limita-se a listar o quantitativo de serviços, sem abordar, por exemplo, a capacidade de atendimento, cobertura populacional, referência para outros municípios da região de saúde etc.
 - ✓ Importante especificar que a Região deve referir-se à REGIÃO DE SAÚDE. Essas regiões estão caracterizadas em todas as unidades da Federação e a proposta de cursos na área da saúde deveria pautar-se por essa divisão.
 - ✓ Importante verificar se o PPC consultou o Plano de Saúde do Estado ou do município onde o curso está inserido. De modo geral, os Planos de Saúde trazem uma caracterização da saúde que pode orientar/direcionar o Projeto em termos de rede de serviços e de redes de atenção.
 - ✓ Observar, também, se ao contextualizar a proposta faz menção à presença do profissional, bem como à articulação com o Sistema Local e Regional no sentido da absorção do egresso do curso, sua inserção no mercado de trabalho.
- (i) estão relacionadas ao contexto de saúde e bem-estar da região, considerando as determinações dos planos municipal e estadual de saúde, do levantamento epidemiológico que expresse dados básicos (esperança de vida ao nascer, mortalidade infantil etc.), prevalência e incidência de morbidade; capacidade instalada da rede pública e privada);
- (ii) reafirmam o compromisso social da Instituição de Ensino Superior ao promover o desenvolvimento regional por meio de atividades práticas de ensino voltadas ao enfrentamento dos problemas de saúde locais, com a inserção dos estudantes em ações nos territórios e serviços de saúde.

F) Tópico 4.1, letra “e” (As atividades práticas de ensino permitem o desenvolvimento de competências relacionadas:)

- Considerar enquanto aspectos de ordem geral, no sentido de orientar o trabalho do avaliador:
 - ✓ Levar em conta na avaliação que a inserção na prática deve ocorrer desde o INÍCIO do curso; a competência para o trabalho interprofissional e interdisciplinar deve superar o contato pontual com a vivência exercitada em vários serviços e níveis de atenção, de modo a contemplar o contato com o paciente, família e comunidade. Somente dessa forma é possível garantir a “atuação eficaz” e a “perspectiva da integralidade, tanto individual quanto coletiva”.
 - ✓ A atuação em ambiente simulado não contempla de forma satisfatória a vivência em equipe e grupos de trabalho, mesmo quando o Projeto indica a participação de alunos de outros cursos.
 - ✓ Verificar se o Projeto traz a explicitação concreta de atividades que contemplem a integração ensino-serviço-comunidade, inclusive no tocante à participação da IES junto a movimentos sociais e/ou conselhos estaduais e municipais de Saúde.
- (i) à atuação eficaz em equipes e grupos de trabalho com estímulos ao trabalho em grupo no Sistema Único de Saúde desde o primeiro ano do curso, favorecendo a atuação interprofissional, com foco na consolidação de práticas colaborativas e na integração entre diferentes áreas do saber, contribuindo para a formação interdisciplinar e para o desenvolvimento dos perfis profissionais preconizados pelas DCN;
- (ii) ao desenvolvimento de ações de atenção à saúde e ao bem-estar social, em uma perspectiva de integralidade, tanto individual quanto coletiva, respeitando as individualidades e as diversidades sociais e humanas de gênero, raça, etnia, classe social, geração, orientação sexual e necessidades especiais;
- (iii) ~~ao gerenciamento~~ à gestão da força de trabalho e de recursos físicos, materiais e de informação; (substituir “ao gerenciamento” por “à gestão”)
- (iv) ao incentivo à criação e aplicação de tecnologias inovadoras voltadas à saúde e à qualificação dos processos de gestão dos serviços;
- (V) ao reconhecimento da magnitude e relevância do SUS, bem como seus princípios e diretrizes.

G) Tópico 4.2

Letra “a” (Atividades práticas de ensino para a área da saúde e bem-estar que não envolvem usuário:)

- ✓ (ii) as DCN/CNCST do curso (~~quando houver~~);

Letra “b” (As atividades práticas de ensino ~~contemplam~~ atendem ao previsto:) substituir “contemplam” por “atendem”.

- ✓ (iii) para a integração entre os conteúdos abordados, sobretudo os que contemplam as diretrizes do Sistema Único de Saúde.

H) Tópico 4.2

- Letra “c” (Há avaliação periódica pela CPA das atividades práticas de ensino que não envolvem usuários considerando:).

- ✓ (v) as contrapartidas das instituições privadas que utilizam instituições públicas como campo de ensino em serviço.

- Letra “d” (Os resultados da avaliação periódica realizada pela CPA são utilizados pela gestão acadêmica para:).

- ✓ (iv) subsidiar a capacitação dos professores, professores supervisores e preceptores em novas tecnologias educacionais e em metodologias ativas de ensino-aprendizagem.

- Letra “e” (Os resultados da avaliação periódica realizada pela CPA são utilizados pela gestão acadêmica para:).

- ✓ (i) possuem planos de utilização, considerando as diversas atividades acadêmicas propostas no PPC, que evidenciem o adequado dimensionamento físico e numérico da relação entre docente/estudantes e metodologia utilizada.

I) Tópico 4.3

- Letra “a” (Os laboratórios de habilidades e simulação de atividade assistencial ou SGD (Sistema de Garantia de Direitos):).

- ✓ (iv) possuem regulamentação da função dos técnicos de laboratório;

- ✓ (v) possuem normas de segurança visando garantir a integridade física dos seus usuários, prevenindo acidentes e exposições a riscos.

- Letra “c” (Os laboratórios de habilidades e simulação de atividade assistencial ou SGD:).
- ✓ (i) possuem planos de utilização, considerando as diversas atividades acadêmicas propostas no PPC, que evidenciem a quantidade de vagas ofertadas ao adequado dimensionamento da relação entre docente/estudantes e metodologia utilizada.
- Letra “d” (Há avaliação periódica pela CPA dos laboratórios de habilidades e simulação de atividade assistencial ou SGD, considerando:).
- ✓ (ii) a capacitação dos técnicos de laboratórios e a qualidade dos serviços prestados por estes;
- ✓ (v) a atualização dos equipamentos levando em consideração a constante dinamicidade da área da saúde;
- Letra “e” (Os resultados da avaliação periódica realizada pela CPA são utilizados pela gestão acadêmica para:).
- ✓ (ilv) subsidiar novas metodologias de ensino-aprendizagem.

J) Tópico 4.4

- Letra “a” (As Atividades de formação e capacitação continuada para orientação/supervisão de prática:).
- ✓ (iii) abrangem os profissionais da rede que recebem os estudantes.
- Letra “b” (As Atividades de formação e capacitação continuada para orientação/supervisão de prática:).
- ✓ (iii) possibilitam a comprovação de participação e conhecimento por parte dos orientadores/preceptores e profissionais da rede que recebem os estudantes.
- Letra “c” (As atividades de formação e capacitação continuada para orientação/supervisão de prática:).
- ✓ (i) incluem ações de incentivo às atividades de ensino, extensão e pesquisa (~~quando for o caso~~); (retirar “quando for o caso”)
- ✓ (ii) zelam pela interdisciplinaridade, multiprofissionalidade e aperfeiçoamento didático-pedagógico do curso.

- ✓ (iv) incluem ações voltadas aos profissionais da Rede que recebem os estudantes.
- K) Tópico 4.5 (Integração do curso com ambientes/sistemas locais e regionais em saúde e SGD)
 - Colocar os tópicos 4.5, 4.6 e 4.7 na sequência do Tópico 4.1 ou constituir subitens.
 - Letra “a” (A integração do curso com o ambiente/sistema local e regional de atuação:)
 - ✓ (ii) possui parcerias com os gestores locais e/ou loco regionais do SUS;
 - ✓ (v) viabiliza a formação do estudante em serviço desde o primeiro ano do curso, conforme plano de inserção do curso na rede local de saúde e bem-estar;
 - ✓ (vi) Viabiliza a integração do estudante do turno noturno na rede local de serviço.
 - Letra “b”:
 - ✓ Há plano de ação e de acompanhamento dos resultados da inserção do curso em ambiente/sistema local e regional de atuação considerando as demandas loco regionais constantes nos planos municipais e estaduais de saúde que permita:
 - Letra “c”
 - ✓ (i) permite a inserção do estudante em diferentes cenários do sistema, descritos detalhadamente em plano de inserção, conforme cada período ou série do curso;
 - ✓ (ii) considera que a oferta de vagas é coerente com a capacidade da rede de saúde instalada para a prática absorvendo novos estudantes;
 - Letra “e”
 - ✓ (ii) os programas de pós-graduação estão em coerência com as demandas loco regionais constantes nos planos municipal e estadual de saúde;
 - ✓ (iii) permite a interação entre estudantes de graduação e residentes nas atividades práticas da rede (quando for o caso), valorizando a interdisciplinaridade e o trabalho em equipe.

- Letra “d” (Nos cenários de práticas de ensino e aprendizagem, a IES:)
 - ✓ (iii) dispõe de programas de formação, capacitação e desenvolvimento continuado para os orientadores/supervisores de prática ou estágio e demais profissionais do serviço que recebem os estudantes ~~(quando for o caso)~~ ou estágio ~~(quando for o caso)~~.
 - ✓ (iv) inclui contrapartida para a utilização dos equipamentos da rede como cenário de prática.
 - ✓ A contrapartida para a utilização dos equipamentos pode ser em pecúnia ou pela compra / renovação de novos equipamentos para uso em serviço, melhoria de instalações etc. (despesas de capital). A contrapartida para os profissionais pode ser estímulo financeiro para estudo e pesquisa; ações de formação e atualização dentro ou fora da IES; gratificação por projetos realizados em conjunto com a IES etc.
 - ✓ Verificar se no PPC há comprometimento real com contrapartidas em razão da utilização de instituições públicas como cenário de práticas, particularmente em função da realização de avaliações das atividades práticas por parte da IES e que possibilitem a oferta de melhorias, por exemplo, qualidade dos serviços prestados; instalações e equipamentos; estrutura física etc.
 - ✓ (v) inclui contrapartida para os profissionais que recebem os estudantes nos cenários de prática.
- L) Tópico 4.7, letra “b” (Os cenários de práticas de ensino e aprendizagem:)
- (i) favorece(m) a formação profissional vinculada às necessidades sociais da saúde e bem-estar local e loco regional estabelecidas nos planos de saúde (municipal/estadual);
- M) Tópico 4.7
- letra “c” (Nos cenários de práticas de ensino e aprendizagem, a IES:)
 - ✓ (ii) disponibiliza espaços dedicados à discussão multiprofissional de casos clínicos, incluindo docentes, estudantes e profissionais do serviço;
 - Letra “e” (Os cenários de práticas de ensino e aprendizagem:)

- ✓ (ii) inclui contrapartida para a utilização dos equipamentos da rede como cenário de prática.
- ✓ (iii) inclui contrapartida para os profissionais que recebem os estudantes nos cenários de prática.

N) Tópico 4.8

- letra “c” (A(s) unidade(s) hospitalar(es) e outros equipamentos pertencentes às áreas do SGD:)
- ✓ (ii) disponibiliza (m) espaços dedicados à discussão multiprofissional de casos clínicos, incluindo docentes, estudantes e profissionais do serviço.
- letra “f” (A IES:)
- ✓ (ii) inclui contrapartida para a utilização dos equipamentos da rede como cenário de prática.
- ✓ (iii) inclui contrapartida para os profissionais que recebem os estudantes nos cenários de prática.